



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 36 DE 12 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 18/2013 da Comissão de Convênios **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2013, celebrado entre a UFGD e o Serviço Social do Comércio – SESC/AR/MS, visando a conjunção de esforços entre as partes, para realização de atividades culturais e projetos extensão, pautados nas respectivas áreas de atuação e interesses comuns.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias